

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 14 / 2011

REVOGA A PORTARIA 12/2011 E DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de abril de 2011 a junho de 2011, o seguinte componente curricular optativo, num total de 40horas/aula:

COMPONENTE CURRICULAR	ENCONTRO	DATA	TURNO	ENCONTRO	DATA	TURNO
ESTUDOS AVANÇADOS EM	1°	16/04/2011	Tarde	6°	28/05/2011	Tarde
EMPREENDEDORISMO E CRIATIVIDADE EMPRESARIAL (EAD – ENSINO A DISTÂNCIA)	2°	30/04/2011	Virtual	7°	04/06/2011	Virtual
	3°	07/05/2011	Virtual	8°	11/06/2011	Virtual
	4°	14/05/2011	Virtual	9°	18/06/2011	Virtual
Prof. Marilei De Conti	5°	21/05/2011	Virtual	10°	25/06/2011	Tarde

- Art. 2º O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;
- **Art. 3º** As matriculas deverão ser realizadas até o dia 12 de abril de 2011, junto à Secretaria Acadêmica;
 - Art. 4º Os Componentes EAD terão 3 aulas presenciais;
 - Art. 5° Fica revogada a PORTARIA DIR N° 12 / 2011 de 04 de abril de 2011;
- **Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de abril de 2011.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis